



Instituto de Previdência Municipal de
TRÊS CORAÇÕES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES (IPRECOR)

"Terra do Rei Pelé"

CNPJ: 11.201.980/0001-07

PORTARIA Nº. 006/2025/IPRECOR

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Mauricio**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal (IPRECOR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011;

O Senhor **Sérgio Rosa Bandeira** Responsável por Benefícios, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011;

Considerando que o Município mantém seu Regime Próprio de Previdência Social, visando garantir a previdência social do servidor e sua família, dando cobertura aos riscos a que estão sujeitos, compreendendo um conjunto de benefícios fixados em lei;

Considerando o(s) exame(s) clínico(s) apresentado(s) pelo(a) beneficiário(a) e avaliado(s) pelo médico do trabalho da Prefeitura Municipal de Três Corações;

Considerando por fim, a Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, que alterou o inciso XIV do Art. 6º da Lei 7.713/88 de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei 8.541/92, bem como a Comunicação Interna nº 011/2025/SARH/SESMT e nos termos da legislação supra;

RESOLVE:

AUTORIZAR a isenção do **Imposto de Renda Retido na Fonte** para o(a) beneficiário(a) **Flávia Maria Machado Pereira Rivello**, matrícula 112016, inscrito(a) no CPF sob o nº *****.122.156 -****, **com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.**

Três Corações, 21 de janeiro de 2025

SERGIO ROSA Assinado de forma digital
por SERGIO ROSA
BANDEIRA:06 BANDEIRA:06578162640
578162640 Dados: 2025.01.21
10:43:32 -03'00'

Sérgio Rosa Bandeira
Responsável por Benefícios

ELIANA DE FATIMA Assinado de forma digital por
PEREIRA ELIANA DE FATIMA PEREIRA
MAURICIO:0003348 MAURICIO:00033489629
9629 Dados: 2025.01.21 10:39:07
-03'00'

Eliana de Fátima Pereira Mauricio
Presidente